Fls. n.º 2
Proc. 63 190

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Registro	Data	Rubrica
128	5/3/190	

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 05 DE MARÇO DE 1990

dá denominação a Unidade Odontológica do NAI - da Vila Santa Rosa.

Artigo 1º - A Unidade Odontológica do Núcleo Assistencial Integral da Vila Santa Rosa, passa a denominar-se "Dr. Germano Rehder Neto".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 1990

Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone
Vereador

APROVADO

J U S T I F I C A T I V A

É uma justa homenagem que o Poder Público está prestando àquele que na sua profissão de cirurgião dentista, dedicou-se a servir com amor o seu conhecimento aos irmãos carentes, oferecendo-lhes além de capacidade profissional, também a sua amizade.

Germano Rehder Neto, além de bom profissional na área da odontologia, foi também um esportista de escól, destacando-se como um dos mais completos nadadores que a Associação Esportiva Mocoquense já teve.

Portanto é uma justa homenagem ter seu nome sempre lembrado, e perpetuado da forma pela qual estamos propondo, com toda máxima reverência e respeito, exaltando a passagem terrena de um integro cidadão sob todos os aspectos.

Sala das Sessões, 05 de março de 1990

Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 63/90

PROCESSO Nº.63/90 - PROJETO DE LEI Nº.11/90

Recolhimento para estudo e parecer em 7/3/19__
com o prazo de 15 dias
vencivel em 28/03/19__
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNADO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
Reinaldo Fernandes
com prazo de 7 dias vencivel em 19/3/90
Sala das Comissões em __/__/__

9 R
C-12

Em 1ª Discussão por unanimidade de
Sessão de 16 de 3 de 1990
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade de
Sessão de 30 de 3 de 1990
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 63 / 190

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº. 11/90
INTERESSADO:-Vereador - Dr. José Eduardo Ciparrone
RELATOR:- Vereador - Prof. Reinaldo Ferracin
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº. 11/90 - dá denominação a Unidade Odontológica do NAI - Vila Santa Rosa.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 09 de março de 1990.

Prof. Reinaldo Ferracin

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 12 de março de 1990.

Dr. Tadeu Rezende

Dr. José Eduardo Ciparrone

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc. 63/90

Mococa, 05 de Abril de 1.990.

ref.Of.096/90-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março p.passado.

AUTOGRAFO Nº.11/90 - Projeto de lei nº.11/90 (de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone).
AUTOGRAFO Nº.12/90 - Projeto de lei nº.12/90 (de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone).

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 6
Proc. 63 / 90

AUTOGRAFO Nº.11 DE 1.990

Dá denominação a Unidade Odontológica do NAI - da Vila Santa Rosa.

Artigo 1º - A Unidade Odontológica do Núcleo Assistência Integral da Vila Santa Rosa, passa a denominar-se"DR. GERMANO REHDER NETO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de Abril de 1.990.

Dr. João Batista Retta
Presidente

Nelson Alves
Secretario